Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1538 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Sadi Kisiel/PODEMOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/10/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando que realize estudos técnicos para a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas ou faixa elevada) na rua Sócrates, entre as ruas dos Lusíadas e Manoel Pedro dos Passos, no bairro Interlagos.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de outubro de 2023.

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS

Justificação,

A presente indicação tem por objetivo atender os anseios dos moradores do bairro Interlagos, que buscam melhorias para o local, pois trata-se de uma região onde há grande circulação de veículos e pedestres diariamente, inclusive de alunos pelo fato de ser próximo à escolas e CMEI.

Os moradores relatam que a velocidade desenvolvida por alguns motoristas é preocupante, ante o fato de que não respeitam o limite de velocidade permitido, aumentando assim o risco de acidentes, sendo de extrema necessidade a realização de estudo para implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas ou faixa elevada) o mais rápido possível.

Posto isto, esperamos, pois, contar com o vosso apoio em atender essa reinvindicação aos anseios dos moradores.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA